

Ata nº 003/2019 da Sessão Ordinária, realizada aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 18:00 (dezoito) horas, Reuniu-se na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada na Av. Dom José Dalvit 100, Blocos 11 e 12 Bairro Antônio, sob a Presidência do Vereador Sr. Jorge Luiz Recla de Jesus (Jorge Recla), e Secretariado pelo Vereador Sr. Jozail Fugulim (Jozail do Bombeiro). O Sr. Presidente convidou o vereador Doda Mendonça, para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. **DO PEQUENO EXPEDIENTE**, Em ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores, para verificação do Quórum legal, responderam presente 11 (onze) Srs. Vereadores: Ajalirio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Doda Mendonça, Francisco Amaro de Alencar Oliveira, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas. Em seguida, o Sr. Presidente, determinou a leitura da Ata anterior de nº 002/2019, e considerou-a aprovada. Em ato contínuo o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos expedientes, que constou o seguinte: **PODER EXECUTIVO:** Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 041/2019, protocolizado sob o nº 00210/2019, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha Projeto Lei nº 006/2019; Leitura do Projeto Lei nº 006/2019, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO A FORMALIZAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS E A CASA NOSSA SENHORA APARECIDA – HOSPITAL MATERNIDADE SÃO MATEUS, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **PODER LEGISLATIVO:** Leitura do expediente, OF.CMSM/SF. Nº 0029/2019, protocolizado sob o nº 00177/2019 de autoria do Setor de Finanças – Prestação de Contas referente ao mês de Dezembro – 2018 – Nota de Movimentação Financeira e Relatório de Pagamentos e Balancete Analítico da Despesa Orçamentária; Leitura do expediente, ofício protocolado sob nº 0222/2019, de autoria do Vereador Jerri Pereira, solicitando espaço no Pequeno Expediente da Sessão Ordinária do dia 12 de fevereiro de 2019, para que o Sr. Flávio Messias Soares – Vice-Presidente da Associação de Moradores de Barra Seca - possa fazer uso da Tribuna Popular, para proferir pronunciamento sobre as demandas concernentes a esta Comunidade; Leitura do expediente, ofício protocolado sob nº 0230/2019, de autoria do Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira solicitando espaço no Pequeno Expediente da Sessão Ordinária do dia 12 de fevereiro de 2019, para que o Sr. Henrique Luis Follador – Secretário Municipal de Saúde - possa fazer uso da Tribuna Popular, para proferir pronunciamento sobre o Projeto de Lei 006/2019. Na oportunidade o Sr. Presidente comunicou o recebimento do Requerimento de autoria do Vereador Carlos Alberto, e determinou que o Secretário efetuasse a leitura do referido expediente no qual o Vereador requereu que fosse concedido espaço no horário da Segunda Parte do Pequeno Expediente da Sessão Ordinária do dia 12

(doze) de fevereiro do corrente ano, na Tribuna desta Casa de Leis, a fim de que o Sr. Lucas Valadares Mota, pudesse fazer uso da Tribuna para proferir pronunciamento sobre a empresa TAF, cujo Requerimento foi deferido pelo Sr. Presidente. Em ato contínuo, o Sr. Presidente convidou para se assentarem no local reservado para convidados, os Srs. Benedito Martins – Presidente da Associação de Moradores de Barra Seca, Flavio Messias Soares – Vice-Presidente da Associação de Moradores de Barra Seca, Henrique Luiz Follador – Secretário Municipal de Saúde e Lucas Valadares Mota – Proprietário da Empresa TAF. Em seguida, solicitou ao Secretário que prosseguisse com a leitura do expediente. Leitura das proposições: **Indicações nºs 022 e 023/2019** de autoria do Vereador Ajalrio Caldeira, que solicita: Construção de vestiário e instalação de alambrado no campo de futebol situado no Assentamento Joeirana II, Nestor Gomes – km 41; e Aquisição de máquinas de lavar roupas para as unidades de saúde do município; **Indicações nºs 024 e 025/2019** de autoria do Vereador Antônio Luiz Cardoso, que solicita: Recapeamento asfáltico da Avenida João Nardoto, que interliga os bairros Sernamby e COHAB; e Instalação de torre de telefonia celular da Vivo na altura do Km 23 da Rodovia BR 381, para atender os moradores da região. Em seguida o Vereador Aquiles solicitou para que o Vereador Paulo Chagas assinasse a Indicação N° 026/2019 juntamente com ele; sendo concedido pelo Sr. Presidente. **Indicação nº 026/2019** de autoria dos Vereadores Aquiles e Paulo Chagas, que solicita: Ampliação e reforma da Unidade de Saúde ‘Pedro dos Santos Alves’, situada no bairro Vila Nova; **Indicação nº 027/2019** de autoria do Vereador Aquiles, que solicita: Ampliação e reforma da unidade básica de saúde ‘Verônica Favalessa Pestana’, situada no bairro Santo Antônio; **Indicações nºs 028 e 029/2019** de autoria do Vereador Carlos Alberto, que solicita: Melhoria da iluminação do Residencial Village, no bairro Litorâneo; e Redução dos canteiros e construção de 04 redutores de velocidade na Avenida 2, situada no Residencial Village, no bairro Litorâneo; **Indicações nºs 030 e 031/2019** de autoria do Vereador Doda Mendonça, que solicita: Retorno da ambulância que atendia os moradores das Comunidades Nova Lima, São Geraldo e Itauninhas; e Elaboração de projeto para construção de praça no terreno localizado ao lado da Unidade de Saúde, no Bairro Vila Nova; **Indicações nºs 032 e 033/2019** de autoria do Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira, que solicita: Conclusão do calçamento da Rua Elza Maria Barbosa, no Bairro Jacqueline; e Calçamento da Rua Arnaldo Bastos, situada no Bairro Jacqueline; Em seguida, a Vereadora Jaciara Teixeira solicitou que fosse feita uma alteração na Indicação 034/2019 de sua autoria, para que fosse encaminhada não somente ao Exm° Sr Prefeito Municipal, mas também ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus. **Indicações nºs 034 e 035/2019** de autoria da Vereadora Jaciara Teixeira, que solicita: Elaboração de Projeto de Aproveitamento da água de ar condicionado dos prédios públicos; e Regulamentação da Lei N° 825/2009 que “Estabelece Programa de Incentivo Fiscal para realização de Projetos Culturais – Lei Graciano Neves, e dá

outras providências”. **Indicações nºs 036 e 037/2019** de autoria do Vereador Jerri Pereira, que solicita: Construção de Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM na Comunidade Barra Seca; e Construção de Unidade de Saúde na Comunidade Barra Seca. **Indicações nºs 038 e 039/2019** de autoria do Vereador Jorge Recla, que solicita: Envie ao Poder Legislativo Projeto de Lei autorizando o Município de São Mateus firmar convênio, termos de cooperação, acordos ou instrumentos similares com o município de Jaguaré, visando o desenvolvimento de ações para abertura, recuperação e a conservação de estradas vicinais próximas à divisa entre os dois municípios; e Calçamento da Rua Santa Rita, situada no Bairro Aroeira; **Indicações nºs 040 e 041/2019** de autoria do Vereador Jozail do Bombeiro, que solicita: Sinalização com pintura das faixas de pedestre em toda a extensão da Rua Coronel Mateus Cunha (trecho compreendido entre a Avenida Jones dos Santos Neves, no Centro da cidade, até o Bairro Ribeirão); e Conclusão do calçamento da Rua Itupeva, situada no Bairro Aviação. Em seguida o Vereador Paulo Chagas solicitou que fosse retirada a Indicação 042/2019 de sua autoria, para que o mesmo assinasse juntamente ao Vereador Aquiles a Indicação de N° 026/2019. **Indicação nº 043/2019** de autoria do Vereador Paulo Chagas, que solicita: Que interceda à empresa Viação São Gabriel para que os ônibus das linhas Village–Roberto Silvares e Aroeira–Roberto Silvares, façam os itinerários na Rua Pedro Geraldino (Rua da Igreja Católica), no Bairro Residencial Park Washington; **Requerimento nº 004/2019** de autoria do Vereador Aquiles, que solicita: Informe a esta Casa de Leis quais os valores repassados pela empresa Viação São Gabriel, para construção e reforma de abrigos nos pontos de ônibus no município. Nos Exercícios de 2017, 2018 e 2019. O Vereador Jozail do Bombeiro solicitou ao Sr. Presidente a inclusão do **Requerimento de nº 005/2019** de sua autoria, solicitando o seguinte: Que o Secretário Municipal de Educação se manifeste sobre a paralisação das obras do CEIM “Boa Vista”. **Moção nº 003/2019** de autoria dos Vereadores Carlos Alberto, Jozail do Bombeiro e Jorge Recla, que solicita: VOTODE PESAR aos familiares da Senhora Floriza Bernini Beltrame, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 25 de janeiro de 2019. De imediato o Sr. Presidente submeteu em votação o regime de tramitação (em Urgência Urgentíssima) do Projeto de Lei N° 006/2019 – do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo do Município a formalizar convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de São Mateus, e a Casa Nossa Senhora Aparecida – Hospital Maternidade de São Mateus, para o exercício de 2019, e dá outras providências”. Sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente procedeu a leitura do Requerimento de autoria dos Vereadores: Ajalirio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Francisco Amaro de Alencar Oliveira, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Carlos Alberto, Doda Mendonça, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas, que solicita a inclusão na Ordem do Dia pra votação de imediato do Projeto de Lei N° 006/2019 – do Poder Executivo; sendo deferido pelo Sr. Presidente. De imediato suspendeu a Sessão Ordinária para

que as Comissões pertinentes pudessem prover os seus pareceres. Retomada a Sessão, o Sr. Presidente declarou que todos o Vereadores estavam presentes e de imediato, cedeu espaço para que os convidados fizessem o uso da Tribuna. Com a palavra e após cumprimentar à todos, o Sr. Flavio Messias Soares – Vice Presidente da Associação de Moradores de Barra Seca, teceu comentários a respeito de sua vinda a esta Casa de Leis que se refere a abrangência da Comunidade na cidade de São Mateus - ES. Falou a respeito das demarcações territoriais da Comunidade de Barra Seca, que compreende da ponte estreita até o farol que os limita da Comunidade vizinha; disse que participou de encontros com autoridades locais para tratarem assuntos pertinentes à segurança, educação e transporte da comunidade; falou da reunião realizada com o Diretor Geral do SAAE de São Mateus, onde solicitou a limpeza das fossas sépticas e a regularização da distribuição de água na Comunidade, pois os moradores possuem poços artesianos individuais, onde os mesmos são responsáveis pela captação de sua própria água; Informou a regularização dos nomes das ruas realizada pela Prefeitura Municipal de Linhares, de acordo com a Lei 3731/2018, onde as mesmas homenageiam o nome de figuras históricas já falecidas solicitando para que a Prefeitura local permanecesse da mesma forma; apresentou demandas necessárias à comunidade, como o CEIM e a unidade de saúde solicitando total assistência por parte do Município; disse que tentou contato com o chefe do Poder Executivo para a realização de uma reunião, para que o mesmo pudesse ouvi-los referente às necessidades da Comunidade de Barra Seca, mas não obteve êxito; por fim declarou ter total apreço por esta Casa de Leis, pois a passagem da Comunidade da cidade de Linhares para São Mateus foi muito turbulenta, mas que sente acolhido pelo Município, frisando novamente que ainda deseja contato com o Prefeito Municipal, pois os mesmos querem trabalhar com parceria com a cidade e solicitou que a Comunidade de Barra Seca seja considerada um Bairro de São Mateus. Com a palavra, o Srº Henrique Luis Follador - Secretário Municipal de Saúde, que após cumprimentar à todos teceu comentários pertinentes ao Projeto de Lei 006. Em sua palavra, informou que o convênio de subvenção já é existente, onde o repasse é feito anualmente e que visando a necessidade familiar, a Secretaria de Saúde entrou em contato com a Casa de Saúde Nossa Senhora Aparecida e esboçou um plano de ação para que se realize o controle familiar de necessidade de intervenção cirúrgica, como a vasectomia e a laqueadura. Com o controle pronto, a Secretaria de Saúde incluiu as cirurgias de vasectomia e laqueadura juntamente ao contrato de subvenção, gerando assim o Projeto de Lei 006 que está sujeito à votação. O mesmo espera que com a formalização do contrato, a Secretaria de Saúde consiga realizar a chamada da fila de espera para a realização das cirurgias e informou que na fila de espera, já realizado o programa e já liberado para a realização das cirurgias, encontram-se 42 (quarenta e dois) mulheres para a cirurgia de laqueadura e 60 (sessenta) homens para a cirurgia de vasectomia; disse que a Secretaria de Saúde realizou o contrato de repasse com o

Hospital Maternidade de 60 (sessenta) laqueaduras e 100 (cem) vasectomias, ou seja, ampliaram a margem para que fossem atendidos mais pedidos futuros. Com uso da palavra, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que fosse à unidade de saúde do Bairro Aroeira para a verificação das necessidades da mesma, pois encontra-se com muitas infiltrações e outros problemas na estrutura; questionou também a respeito das passagens de ônibus para as pessoas que necessitam de tratamento público em Vitória, pois muitas pessoas o procuram pela falta da mesma. Em resposta, o Secretário disse que no início de seu contrato realizou um levantamento das unidades de saúde que necessitavam de reforma em sua estrutura, detectando 12 (doze) unidades que necessitam da reforma, inclusive a citada pelo Srº Presidente, na qual providenciará a ordem de serviço para o início das reformas; e em relação as passagens de ônibus, o Secretário informou que o Município possui ônibus próprio para o transporte de pessoas que necessitam do tratamento em Vitória e que possui contrato com a Viação São Gabriel para que se caso exceda a quantidade de passageiros em determinado dia, o Município consiga atender à demanda proposta, mas que irá verificar a informação de que são excedidas as vagas, solicitada pela população ao Sr. Presidente. Fazendo uso da palavra o Vereador Antônio Luiz Cardoso após cumprimentar à todos, solicitou ao Secretário esclarecimento de uma dúvida, proveniente de uma denúncia feita por um morador, que consiste se o Município mantém contrato com algum sindicato para que seja realizado exame oftalmológico solicitado no AMA. Em resposta, o Secretário disse que o Município possui convênio com o SINORTE – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal da Região Norte, que possui o profissional responsável pela contratação dos oftalmologistas para a realização das consultas. Fazendo uso da palavra, o Vereador Carlos Alberto perguntou ao Secretário se quando começasse o processo de chamada da fila de espera para as cirurgias de laqueadura e vasectomia seria publicada no portal da Secretaria de Saúde para que os pacientes não precisassem se dirigir até a Secretaria, já que isso vem acontecendo nas grandes cidades para facilitar o processo; e se existe algum procedimento para a distribuição de remédios de uso contínuo, visto que se encontram em falta no Município, e se existe algum processo, qual o prazo estabelecido para começar a distribuição. Em resposta, o Secretário disse que não está autorizado a publicar o nome das pessoas sujeitas as cirurgias, e para que aconteça a autorização, o mesmo teria que solicitar as pessoas cadastradas a exposição dos seus nomes; e em relação aos remédios de uso contínuo o Secretário disse que Município possui relatórios de compra dos medicamentos, mas alguns laboratórios não forneceram a entrega, principalmente de alguns psicotrópicos (remédios controlados), mas que já foram repostos na Central Municipal de Medicamentos. Com uso da palavra, a Vereadora Jaciara perguntou ao Secretário como que é realizado o controle de acompanhantes em relação as viagens das pessoas que necessitam de tratamento em Vitória, pois muitos acompanhantes se

locomovem com o intuito de realizar compras na Capital e não de realmente acompanhar o paciente. Em resposta, o Secretário disse que os acompanhamentos só são realizados quando necessário e quando solicitados pelo paciente em caso de realização de tratamentos mais complexos. Fazendo uso da palavra, o vereador Doda Mendonça teceu comentários a respeito de uma indicação de sua autoria no ano de 2017 que diz respeito ao de ponto de apoio para atender à necessidade dos pacientes que utilizam o transporte sanitário pela madrugada para se deslocarem até Vitória, pois os mesmos ficam expostos ao frio e ao sereno, gerando desconforto nos mesmos. Em resposta, o Secretário disse que realizará contato com a Viação São Gabriel para a realização de um aditamento no contrato para a verificação as situação proposta. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o Vereador Edvaldo Bafaela de Vila Pavão, para se assentar ao lugar reservado para convidados e de imediato concedeu a palavra ao Sr. Lucas Valadares Mota, que após cumprimentar à todos, esclareceu dúvidas pertinentes ao processo de implantação da empresa TAF no Município, se pronunciando diretamente ao Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira. Disse que na semana anterior o Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira havia feito afirmações referentes à empresa TAF especificando supostamente a doação de um terreno obtido na administração passada e que posteriormente teriam vendido o terreno, mencionando até mesmo a grandeza do negócio; falou que o mesmo possui uma empresa chamada LVM localizada dentro do aeroporto de São Mateus, que presta o serviço de abastecimento de aeronaves e que a mesma presta serviços através de uma concorrência pública em 2016 tornando-se uma concessionária sendo uma concessão de área pública, no entanto informou que área do aeroporto nunca foi vendida ou terceirizada e que a área especificamente do abastecimento de aeronaves nunca passou pelos respectivos processos sendo sempre operada pela empresa LVM que é a detentora da concessão; Informou que no fim do ano de 2016 surgiu a oportunidade de trazer a TAF que é uma empresa sul-africana para o Município e que solicitou ao Poder Executivo uma permissão para o uso de área dentro do aeroporto, onde o Poder Executivo propôs um Projeto de Lei a esta casa, sendo aprovado, mas como era fim de ano, a empresa não avançou com o projeto no mesmo ano. Disse que no ano de 2017 o mesmo deu entrada no projeto de construção da empresa na Secretaria de Obras, elaborando todo o projeto arquitetônico, mas que foram surpreendidos com uma matéria no final de 2017 no jornal Tribuna do Cricaré, onde o finado Secretário dizia que o Município acabava de liberar o alvará para uma montadora de aeronaves, e de imediato entrou em contato com a Secretaria de Obras para se informar de quando poderiam retirar o alvará que estabeleceram um prazo para a retirada, mas no prazo estabelecido o Secretário informou que o processo havia sido encaminhado para a controladoria do Município a pedido do Poder Executivo e que os mesmos deveriam procura-lo para a orientação da retirada, mas desde então não obtiveram mais respostas a respeito do processo. Falou que em 2018 ainda sem

respostas, chegou a uma conclusão de que os entraves encontrados no processo seriam decorrentes da instalação da empresa dentro do aeroporto do Município, então desistiu da instalação no aeroporto propondo a construção em uma área que não fosse dentro do aeroporto e realizou uma consulta prévia ao Município em 14 (quatorze) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), para a construção da montadora na estrada de Guriri X Barra Nova, mas também não obteve resposta; e finalizou esclarecendo os comentários que tiveram a tentativa de desqualificar a empresa. Com o uso da palavra e em resposta ao Sr. Lucas, o Vereador Francisco Amaro disse que não teve a intenção de desqualificar, mas que em algum momento do debate o mesmo se pronunciou de maneira indevida; e em relação a instalação da empresa, o Vereador disse que o Prefeito nunca rejeitou, mas que foi informado de que a empresa possuía pendências na documentação exigida pelo Município e informou que na próxima Sessão Ordinária irá trazer a esta Casa o processo detalhado desde o ano de 2016 do que foi ocorrido com o aeroporto, até o presente momento. Com uso da palavra, o Vereador Carlos Alberto esclareceu as afirmações feitas na Sessão anterior referente ao Prefeito Municipal e falou sobre o motivo da vinda do Sr. Lucas Valadares Mota a esta Casa de Leis a convite do mesmo, pois discordou das tentativas de desqualificação por parte do Vereador Francisco Amaro em relação à empresa. Com o retorno da palavra, o Sr. Lucas Valadares Mota respondeu ao Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira que para os mesmos protocolarem um projeto dentro da Secretaria de Obras, existem duas exigências que é a licença prévia e o alvará do Corpo de Bombeiros, sendo apresentados à Secretaria, no entanto não existindo nenhuma pendência por parte da empresa. Com a palavra o Sr. Presidente solicitou ao Secretário Legislativo que constasse toda a sua fala na íntegra que diz o seguinte: “Lucas, são três sócios? Estou te conhecendo agora e a gente vê que é uma pessoa séria, tem todo o conhecimento, conheço as outras duas pessoas e são pessoas sérias também. Sua vinda aqui é importante porque as vezes a gente fala na rua que o Município perdeu um empreendimento onde ia gerar 100 empregos e as pessoas acham que estamos fazendo politicagem, até para os Vereadores da base que estão aqui ouvindo saberem da verdade, e eu acredito em cada palavra que você colocou aqui e como eu, todos os Vereadores sabem da procura de emprego nessa cidade, pois todos os dias são pessoas ligando atrás de um posto de trabalho para trabalhar e sustentar sua família e São Mateus se de ao luxo de perder uma empresa de porte que ia gerar 100 empregos diretos sem falar nos indiretos e em receita, abri mão de receita e o que causa estranheza, estavam presentes os Vereadores da base, o Prefeito falou naquela reunião que nós estivemos, que a empresa estava com problemas na documentação, e perguntou a Secretária de Meio Ambiente que não soube responder nada, e ali já comecei a desconfiar, já estava desconfiado. E o que me causa estranheza é que se a empresa está com problema na documentação, como que Jaguaré aceitou, se estamos perdendo para Jaguaré, vamos ganhar de quem? E eu

fiquei muito triste porque são empresários da nossa Cidade, Mateense que queria instalar uma empresa dentro da nossa cidade, e já investem em nossa cidade e foram banidos pelo Prefeito, por essa administração incompetente; aí a gente fala a verdade aqui e as pessoas se sentem ofendidas, mas não estamos aqui falando nenhuma mentira, é hora de base do Governo acordar para a vida, acordar para o nosso município; estamos aí com a Petrocity, a Petrocity já é de São Mateus, ela já está instalada, quem participou daquela reunião, se não entendeu é porque não prestou atenção, a Petrocity é de São Mateus; o Prefeito está achando que ele está pedindo autorização para alguma coisa, mas não está não, o que o Zé Roberto está enxergando é o que essa administração não consegue enxergar um palmo a frente do nariz dela; Zé Roberto está querendo apenas que seja instalado em São Mateus um parque industrial que vai gerar muito mais emprego para a nossa cidade e renda. Vou deixar um alerta para os Senhores Vereadores, Vereadora e principalmente o líder do Governo, o Vereador Amaro e os da Base do Governo que prestem atenção; Jaguaré está ali do lado de Linhares, vizinha, colada e se o Prefeito não tomar as providências junto com o seu secretariado de mandar o Projeto de Lei para esta Casa de Leis aprovar, o Parque Industrial vai para o outro lado, do lado de Linhares porque lá tem Prefeitos e tem Secretários que administram a Cidade para o Município e Jaguaré já pegou a fábrica de aviões. Será que o Prefeito vai deixar perdermos o Parque Industrial? Sendo que é uma preocupação que tinha que ser dele, eu não vou dizer nem nossa não porque a Câmara está à disposição e eu tenho certeza que se vier um Projeto para a Câmara, vai ser unânime, debater, discutir com a comunidade e votar, mas precisamos com urgência, líder do Prefeito converse com o Prefeito para colocar isso como prioridade na pauta dele lá, junto com o seu Secretariado, eu peço isso. Aí as vezes ele fica achando que eu estou tomando uma posição como Presidente da Câmara que era para ele tomar, mas ele não toma; ao invés dele estrar preocupado, ele está preocupado com o Carnaval, festas, e isso vai passar gente; nós temos que preparar o Município para receber esse empreendimento, não podemos perder esse Parque Industrial de forma alguma e se continuar da forma que está fica aqui o meu alerta, que fique gravado nos análises desta Casa, nós vamos perder para Linhares ou para Jaguaré esse Parque Industrial. Então que o Prefeito, estou jogando a responsabilidade para o Executivo, porque o que cabe a esta Casa de Leis está sendo feito e a responsabilidade de ter perdido, fala de um dos donos da TAF, de termos perdido 100 empregos diretos dentro da nossa Cidade, e perdido receita é exclusiva do Prefeito por perseguição a esse grande empreendimento, porque ele não perseguiu a vocês não Lucas, de momento algum ele perseguiu vocês, ele perseguiu o povo que tanto necessita de trabalho e perseguiu as pessoas que batem, as pessoas que nos procuram para buscar um posto de trabalho, foram essas pessoas que ele perseguiu com o compromisso que ele não teve, ele deveria ter um compromisso maior em trazer empresas para gerar emprego em nossa Cidade.” De imediato o Sr. Presidente passou

para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Com uso da palavra, a Vereadora Jaciara Teixeira que após cumprimentar à todos teceu comentários pertinentes a sua participação em uma Oficina na UFES que diz respeito a implantação do Plano Estadual de Resíduos Sólidos e que a mesma ficou triste pela ausência da Prefeitura Municipal, pois não havia um representante para falar sobre esse problema que é gravíssimo na cidade; e falou sobre o recebimento de uma denúncia em relação ao Rio Preto, pois os moradores realizaram uma limpeza no local, na qual o rio voltou a ficar com água, mas os moradores estão se reunindo para denunciar que estão retirando a água do rio para a irrigação de uma propriedade de coco, onde é canalizada através de bombas até plantação. Com a palavra, o Vereador Carlos Alberto que após cumprimentar à todos teceu comentários pertinentes as suas falas anteriores e a fala do Lucas Valadares Mota, onde o elogiou pelos esclarecimentos; e disse que se preocupa com a migração da Comunidade de Barra Seca para São Mateus, colocando em evidência as competências do Prefeito Municipal, pois o mesmo relata de que o Prefeito não tem competência para atender as necessidades da Cidade que está aos seus olhos, quem dirá de uma Comunidade que se encontra praticamente em uma divisa com outra. Finalizou questionando outros investimentos do Prefeito, onde o mesmo considera de pouca prioridade, visto que o Município necessita de muito mais do que festas e solicitou a inclusão do **Requerimento 006/2019** de sua autoria que solicita: Que, após o carnaval, envie a esta Casa de Leis prestação de contas das receitas e despesas realizadas com o verão Guriri 2018/2019, réveillon e carnaval, contendo relatório das atividades desenvolvidas, conforme itens abaixo discriminados: Cópia do Projeto apresentado ao município para a realização da festa; Cópia dos extratos bancários da conta específica movimentada; Cópias das notas fiscais ou cupons fiscais acompanhados dos respectivos recibos correspondentes às despesas realizadas; Cópias das notas fiscais avulsas ou dos recibos de prestação de serviços; Informar detalhadamente os valores das despesas com os seguintes itens; Sistema de Segurança; Divulgação/publicidade (rádios, jornais, televisão e material gráfico); Contratação de Shows Artísticos locais e nacionais; Infraestrutura; Folha de Pagamento e recibos de salários se houve relação trabalhista; Comprovante de Recolhimento dos tributos: INSS, ISS, IRRF e FGTS se for o caso; Informar detalhamento as receitas oriundas dos patrocínios, locação dos espaços e taxas cobradas dos vendedores; Informar qual o aporte da Prefeitura Municipal de São Mateus/ES; Cópia dos repasses efetuados à empresa Estrela Show e à ABAVAM. De imediato o Sr. Presidente passa para a **ORDEM DO DIA:** Discussão e votação das Indicações de N^{os} 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, e 043/2019; sendo aprovadas por unanimidade. Discussão e votação dos Requerimentos N^{os} 004, 005 e 006/2019; sendo aprovados por unanimidade. Discussão e votação da Moção de nº 003/2019, sendo aprovada por unanimidade. Discussão e votação, em Turno Único a Emenda Supressiva N^o

001/2019, das Comissões de Justiça, Finanças e Saúde ao Projeto de Lei 005/2019, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de médicos, enfermeiros e outros profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, para atuação na Secretaria de Saúde e dá outras providências”, do Poder Executivo. Sendo aprovada por unanimidade. Discussão e votação, em turno Único a Emenda Modificativa N° 001/2019 - das Comissões de Justiça, Finanças e Saúde ao Projeto de Lei 005/2019, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de médicos, enfermeiros e outros profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, para atuação na Secretaria de Saúde e dá outras providências”, do Poder Executivo. Sendo aprovada por unanimidade. Discussão e votação, em turno Único ao Projeto de Lei com emendas N° 005/2019 – que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de médicos, enfermeiros e outros profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, para atuação na Secretaria de Saúde e dá outras providências”, do Poder Executivo. Sendo aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei N° 006/2019, que “Autoriza o poder executivo do Município a formalizar o convênio de cooperação financeira que entre si celebram o Município de São Mateus, estado do Espírito Santo, por intermédio do fundo Municipal de Saúde de São Mateus e a Casa Nossa Senhora Aparecida – Hospital Maternidade São Mateus, para o exercício de 2019, e dá outras providências”, do Poder Executivo. Sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente efetuou a leitura do Requerimento assinado pelos Vereadores Ajalírio Caldeira, Antonio Luiz Cardoso, Aquiles, Francisco Amaro de Alencar Oliveira, Jaciara Teixeira, Jerri Pererira, Carlos Alberto, Doda Mendonça, Jozail Fugulim e Paulo Chagas que requer a convocação de uma Sessão Extraordinária de imediato após o encerramento desta, para a votação da Redação Final Projeto de Lei N° 005/2019, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de médicos, enfermeiros, e outros profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, para atuação na Secretaria de Saúde e dá outras providências”. O Sr. Presidente deferiu o pedido e convocou a Sessão Extraordinária de imediato, após o encerramento desta. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu....., Aquiles Moreira da Silva – 2° Secretário, fiscalizei a presente Ata que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores Presentes.

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente

CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Vice-Presidente

JOZAIL FUGULIM
1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA
2º Secretário